

## RESOLUÇÃO Nº 06/2018

Dispõe sobre regulamentação do Programa das provas On-Line da CBTP realizadas na ABT.

Considerando a necessidade de se organizarem as provas On-Line da Confederação Brasileira de Tiro Prático realizadas na ABT; Considerando o número pequeno de inscrições nestas provas; Considerando consulta a CBTP no que tange a realização das provas On-Line;

A Diretoria Executiva no uso de suas atribuições RESOLVE: Definir o programa das provas On-Line da CBTP, realizadas na ABT, da seguinte forma:

## 1. As modalidades realizadas da ABT serão:

- 1.1- Saque-Rápido;
- 1.2- Tiro Rápido de Precisão-TRP;
- 1.3- NRA Rápido;
- 1.4- Desafio do Aço.

## 2. Horário e dias:

- 2.1- RO's atiram, sempre que possível, na Sexta-feira o dia todo, na totalidade das modalidades inscritas ou parcialmente, podendo atirar nos dias de prova sem prejuízo no andamento das provas;
- 2.2- Horários e dias das modalidades:
  - 2.2.1 Sexta-feira: RO's o dia todo;
  - 2.2.2 Sábado:
  - 2.2.2.1 07:00 às 09:00h Tiro Rápido de Precisão (TRP)
  - 2.2.2.2 09:00 às 11:00h NRA Rápido;
  - 2.2.2.3 11:00 às 13:00h Saque-Rápido
  - 2.2.2.4 13:00 às 17:00 Desafio do Aço.
  - 2.2.3 Domingo: Em casos excepcionais, para as modalidades que não foram realizadas no sábado.
  - 2.2.4 Os horários definidos no item 2.2.2 poderão sofrer alterações em razão do número de participantes inscritos para cada modalidade.
  - 2.2.4.1 Caso o número de participantes para determinada modalidade seja pequeno, a mesma poderá ser encerrada antes do horário, possibilitando o início de outra modalidade.
  - 2.2.4.2 Da mesma forma do item 2.2.4.1, a provas poderão ultrapassar o horário previamente definido para encerramento, a fim de atender à demanda de inscritos que estejam presentes, e aguardando a sua vez.



2.2.4.3 – Fica possibilitada a realização simultânea de modalidades, desde que hajam ROs suficientes para tanto, e não haja prejuízo para a organização, nem para realização de alguma modalidade.

## 3. OBSERVAÇÕES:

- 3.1- O desenvolvimento das provas obedecerá aos horários.
  Terminado o horário e dia da modalidade, a nenhum atleta será permitida participação na prova já encerrada.
- 3.2- É recomendável, e poderá ser exigido, que cada participante tire uma foto ao lado de seus alvos para registro e arquivo digital do clube para as modalidades TRP e NRA Rápido.
- 3.3- Todo atleta participante é responsável pela assinatura das suas sumulas, isentando a organização da prova de falhas neste sentido.
- 3.4- Os atletas participantes deverão colaborar nas logística das provas, obreiando e/ou pintando/levantando os alvos metálicos, quando não tiver pessoal contratado neste sentido.
- 3.5- O dia de domingo será deixado para realização das modalidades que não puderam ser realizadas por problemas de logística, por determinação da CBTP ou por mudanças climáticas (chuvas, falta de iluminação, etc).



3.6- Os resultados das provas serão encaminhados logo após o término das mesmas, desta forma o momento de contestação dos resultados é quando a apuração está sendo realizada. Não serão aceitas reclamações posteriores.

Salvador, 07 de Abril de 2018.

Horácio Pinheiro Presidente

Cesar Castro Vice-presidente

Paulo Fernandes DIRETOR FINANCEIRO

GUILHERME MENEZES DIRETOR ADMINISTRATIVO

VICTOR FERNANDO OLLERO VENTIM

DIRETOR DE TIRO TÉCNICO

Maurits Dorr DIRETOR DE TIRO PRÁTICO

Augusto Cesar Pitanga

RESOLUÇÃO 006/2018



DIRETOR DE DIVULGAÇÃO

DIRETOR DE PATRIMÔNIO

ROBERTO TANNUS MARTFELD DIRETOR DE CAÇA E COLECIONISMO

> LUIZ REZENDE DIRETOR DE OBRAS